

Ministério da Palavra na Companhia de Jesus entre os séculos XVI-XVIII

A nossa comunicação deve enquadrar-se na sequência do tema desenvolvido no Colóquio Internacional, de Maio de 2004, *Culto e Devoções das igrejas dos Jesuítas em Portugal*, que deveria concluir com a abordagem da “Iconografia das igrejas da Companhia em Portugal”, num colóquio programado em terras do Brasil, que, infelizmente, teve de ser adiado. Culto, devoções, pregação e iconografia constituem, em nosso entender, uma sequência lógica, cujos temas se entrecruzam e explicam de forma recíproca.

Do ponto de vista metodológico optámos por alicerçar o nosso pensamento no estudo das fontes documentais que configuram e fundamentam a elaboração do tema:

- *Formula Instituti: 1539, 1540, 1550*¹
- *Constituições da Companhia de Jesus: 1551-1553*²
- *Regulae Concionatorum: 1580*³
- *Canones Congregationum Generalium Societatis Iesu: 1606*⁴
- *Compendium Privilegiorum et Gratiarum Societatis Iesu: 1615*⁵
- *Tratado Breve del modo de predicar el Santo Evangelio – San Francisco de Borja*⁶

Recordando o princípio que estabelecemos relativamente ao “Culto e Devoções”, consideramos que o “Ministério da Palavra”, na Companhia de Jesus,

¹ *Formula Instituti* – Centrum Ignatianum Spiritualitas, Roma, 1981.

² *Constituições da Companhia de Jesus*, Lisboa, 1975.

³ *Regulae Concionatorum* – Institutum Societatis Iesu. Vol. Tertium, Florentiae, 1893.

⁴ *Canones Congregationum generalium Societatis Iesu*, Romae, 1606.

⁵ *Compendium privilegiorum et gartiarum Societatis Iesu*, Romae, 1615.

⁶ *Tratado Breve del modo de predicar el Santo Evangelio* in *Tratado Espirituales de San Francisco de Borja*, Roma, 1964.

deriva do princípio da própria identidade, constituindo um dos meios específicos para se alcançarem os fins do carisma apostólico.

1 – *Fontes Documentais da Companhia de Jesus sobre o Ministério da Palavra*

1.1. **Formula Instituti**

Os textos da três versões da *Formula Instituti*, de 1539, 1540, 1550, diferem em pequenos pormenores quando aludem aos meios específicos de apostolicidade.

A “Formula de 3 de Setembro de 1539”, por exemplo, diz expressamente: *Por meio do Ministério da Palavra, os Exercícios Espirituais e as obras de Caridade e por meio da doutrina cristã às crianças e ignorantes.*

Por sua vez, a “Formula de 27 de Setembro de 1540” especifica o carácter do Ministério da Palavra introduzindo o termo *pregações públicas* e aponta, simultaneamente, alguns objectivos: *ouvindo as suas Confissões, buscando principalmente a consolação espiritual dos fiéis cristãos.*

Finalmente, a “Fórmula de 21 de Julho de 1550” distingue e separa, de forma clara, os ministérios espirituais, propriamente ditos, das obras de caridade, dando prioridade aos primeiros. Além disso, às pregações acrescentou as “Lições”, as confissões e a administração de outros sacramentos. Em suma, com este documento, delimitou-se, de forma definitiva, o âmbito dos *Ministeria Consueta* da Companhia de Jesus, distribuídos entre o Ministério da Palavra e a administração dos sacramentos, atendendo, no segundo caso, mais ao carácter profético que cultural. O Jesuíta, pelo próprio carisma, é mais “apóstolo” que “liturgo”.

1.2. **Constituições da Companhia**

As Constituições da Companhia de Jesus percorreram quatro etapas, desde o começo da sua elaboração em 1546 até se alcançar o texto definitivo de 1553. Não é este o momento oportuno para um estudo aprofundado do conjunto e de cada uma das constituições relacionadas com o Ministério da Palavra, mas, tão-



Santo Inácio

só, citar, pela ordem numérica, aquelas que directa ou indirectamente regulam o exercício desta prática: Doutrina às crianças (69); Pregações fora de casa (77); Exercício da pregação (80); Capacidade para exercer o Ministério (109); Sermões no refeitório (251); Exercício em casa de pregação (280); Preparação para o ministério através do estudo; Cursos de Casos de Consciência nos colégios (394); Exercício e preparação para a pregação (402); Matéria dos sermões (404); Meios úteis à pregação (405); Gratuidade do ministério (565); Lições sagradas (587); Lugares para o ministério (645); Conversas piedosas (648); Exercícios espirituais (649)⁷

1.3. *Regulae Concionatorum*

Já dissemos que para além das *Regulae Communes*, existiam regras próprias para os diversos oficiais e ministérios, entre os quais, cabe incluir as *Regulae Concionatorum*.

Distribuídas em 24 itens, salientamos, de forma sintética, os pontos mais relevantes deste regulamento:

- “Começa-se por recordar que foram chamados para este ministério, de grande responsabilidade e dificuldade, que exige para o seu cumprimento, uma sólida virtude, principalmente, a caridade, pureza de intenção, familiaridade com Deus e zelo das almas, para glória de Deus.

- A doutrina pregada deve ser acompanhada por um exemplo de vida espiritual vivida.

- Devem empenhar-se no estudo da Sagrada Escritura, com particular relevo do Evangelho e dos Santos Padres.

- Sigam o exemplo dos bons pregadores e exercitem-se, neste ministério, em casa e noutros lugares.

- Recebam, com humildade, as correcções que lhe possam vir dos superiores ou de outros responsáveis.

- Estejam preparados para pregarem sermões de grande envergadura, bem como os que têm como destinatários as crianças e os rudes.

- Nos sermões devem recomendar o uso frequente da confissão, da comunhão, do cumprimento das boas obras e outros exercícios piedosos.

- Recomendarão, sobretudo, exercícios de penitência e obras de misericórdia, leitura de livros piedosos e a boa educação dos filhos.

- Pela experiência, recebida de Santo Inácio, privem-se de repreender, nos sermões, Príncipes, Magistrados, Prelados e altos Eclesiásticos.

⁷ Constituições da Companhia de Jesus.

- O mesmo se diga relativamente aos membros de outras Ordens Religiosas.

- Evitem cultivar rumores e abstenham-se de propor qualquer tema duvidoso ou incerto.

- Evitem o anedótico e a narração de factos que visem provocar o riso, bem como induzir à comoção e ao choro, a não ser em casos excepcionais e com aprovação do Superior.

- Evite-se tudo quanto possa aparentar arrogância e ostentação, cultivando, pelo contrário, a humildade, como convém aos membros da Companhia.

- Fugam e evitem uma linguagem afectada.

- Bem como o exagero nos louvores e abstenham-se da adulação.

- Conservem a modéstia no tom da voz e dos gestos.

- Enquanto ao tempo, não excedam a duração de uma hora.

- Aos que forem pregar fora, é permitido o uso de cavalo e companheiros, sem que se inclua um terceiro para levar a equipagem. Aceitem, de preferência, alimentação ao dinheiro. Procurem hospedar-se em casa religiosa ou de algum cidadão honesto. Sejam parcós na alimentação, como convém a Religiosos. Aceitem, como viático, apenas, o que for necessário”.

Em suma, um conjunto de regras ditadas pelo bom senso e o espírito austero que animou os primeiros anos da Companhia de Jesus⁸.



Sacramentorum piarumq; concionum Jſu Romae renouat, ac rationem pueris tradendi doctrinae christiane rudimenta Romanis in templis, ac plateis inducit.

66

1.4. Cânones das Congregações Gerais

A Congregação Geral, que equivale ao Capítulo Geral das outras Ordens Religiosas, não tinha data fixa. Destinava-se, primordialmente, a eleger o Prepósito Geral da Companhia, após a morte, visto ser de carácter vitalício e tratar outros assuntos graves, sob proposição dos Procuradores de cada Província.

⁸ *Regulae Concionatorum*. Institutum Societatis Iesu. Florentiae, 1893, vol. III, 16-19.

Após a morte de Santo Inácio, convocou-se a primeira Congregação Geral que, a 2 de Julho de 1558, elegeu o P. Diego Laínez como novo Geral e aprovou um conjunto de leis, consignadas nos cânones da I Congregação Geral.

No que diz respeito à pregação, aprovou-se, no *Título 6 do Decreto 31, artigo 6*, que “no início dos sermões se devia introduzir a saudação à Virgem Maria”⁹

Ordenou-se o “uso da sobrepeliz, durante o sermão, deixando ‘ad libitum’ o uso da estola, conforme os hábitos de cada lugar”¹⁰.

Incluiu, entre as suas normas, uma prática que acabaria por não ser observada, como teremos oportunidade de confirmar: “utilize-se a sobrepeliz nas Lições Sagradas. Salvaguardem-se, contudo, os casos excepcionais dos países que não têm por hábito usá-la”.

Noutro cânone da I Congregação Geral, concretamente, no *Título 6 do decreto 58, artigo 14*, aprovou “que se possa expor a doutrina cristã em forma de canto, sempre que possa servir para maior edificação”.

Depois da eleição do terceiro Prepósito Geral da Companhia, P. Francisco de Borja, em 1565, a II Congregação Geral no *Decreto 81, artigo 27*, alerta o Geral para a necessidade de “zelar pela boa preparação e instrução dos que forem designados para os ministérios da pregação e confissão. Alude, igualmente, ao privilégio apostólico, concedido à Companhia de Jesus, a 20 de Novembro de 1584, pelo Papa Gregório XIII, no sentido de os seus membros poderem pregar mesmo sem estarem ordenados: *Vobis insuper concedentes, ut etiam clerici vestri prima tantum tonsura insigniti, prout hucusque, valeant deinceps ipsum DEI verbum ubique populo praedicare*”¹¹

1.5. Privilégios da Companhia de Jesus relativos à pregação

Ao longo dos anos, a Companhia de Jesus foi agraciada, pelos Romanos Pontífices, com numerosos privilégios, que em 1615, foram compendiados numa publicação editada no Colégio Romano, intitulada *Compendium Privilegiorum et Gratiarum Societatis Iesu*, ordenada tematicamente, por ordem alfabética, concluindo com um índice de matérias.

Dedica à pregação uma página sob a epígrafe de *Praedicatores*. Começa por recordar a Carta Apostólica de Paulo III, *Cum Inter Cunctas*, de 3 de Junho

⁹ Canones Congregationum generalium Societatis Iesu, Romae, 1606, 4.

¹⁰ *Ibidem*.

¹¹ *Institutum Societatis Iesu*, vol.1, 102.

de 1545 e o Breve, *Vigore Privilegii*, de 20 de Novembro de 1584, de Gregório XIII.

O texto afirma: “Àqueles membros que o Prepósito Geral, julgar idóneos para a pregação, concederá licença de exercê-la em qualquer dos lugares e praças (Paulo III). Inclusive no caso de não ter recebido as Ordens Sagradas (Gregório XIII).

Concede-se aos Provinciais a delegação para aprovarem os pregadores e aqueles que eles consentirem.

Finalmente, chama-se a atenção para o que foi decretado pelo Concílio de Trento na Sessão V, Cap. 2, no *Decretum de Reformatione: Regulares vero cuiuscumque Ordinis, nisi a suis Superioribus de vita, moribus et scientia examinati et approbati fuerint, ac de eorum licentia, etiam in Ecclesiis suorum Ordinum, praedicare non possint: cum qua licentia personaliter se coram Episcopis praesentare, et ab eis benedictionem petere teneantur, antequam praedicare incipiant. In Ecclesiis vero quae suorum Ordinum non sint, ultra licentiam suorum Superiorum, etiam Episcopi licentiam haberem teneantur; sine qua in ipsis Ecclesiis non suorum Ordinum nullo modo praedicare possint. Ipsam autem licentiam gratis Episcopi concedant*¹².

No texto dos “Privilégios” repete-se a mesma doutrina de forma abreviada: “Os Nossos, quando pregarem nas nossas igrejas, para além da licença dos Superiores, carecem da bênção dos Bispos. No caso da pregação ter lugar em igreja estranha à Companhia, não basta a bênção, mas precisam da licença dos Bispos. Não cumprindo estes requisitos, ficam impossibilitados de exercer o ministério da pregação nas nossas e nas outras igrejas”.

1.6. “Tratado Breve” de pregação de S. Francisco de Borja

Conhecêmo-lo através da edição preparada pelo P. Candido de Dalmasas, publicada em 1964, integrado num volume que reúne 41 “Tratados Espirituales”. O tratado da pregação de S. Francisco de Borja, que ocupa o nº 35, está articulado em 8 breves capítulos:

1 – *De cómo se deve disponer el predicador y cómo ha de temer y confiar en Dios.*



Escudo da Companhia de Jesus

¹² *Sacro Sancti et Oecumenici Concilii tridentini, canones et decreta*, Lugduni, 1734, 35.

- 2 – *Del estudio del sermón.*
- 3 – *De la meditación del sermón.*
- 4 – *De la traza del sermón.*
- 5 – *Cómo se ayudará a si mismo y con fruto suyo ayudará al projimo.*
- 6 – *De lo que hará cuando suba al púlpito.*
- 7 – *Cómo se ha de haber estando en el púlpito.*
- 8 – *Que hará el predicador cuando baja del púlpito*¹³

Antes de passarmos à análise sumaria do “Tratado”, importa sublinhar três aspectos referidos por Candido Dalmases. Antes de mais, é preciso ter presente que Francisco de Borja, pese, embora, os altos cargos que desempenhou, foi um pregador assíduo. Curiosamente, segundo o compilador e especialista do santo de Gandía, *el nucleo más importante de los que se han conservado lo forman los cuarenta e tres sermones predicados en Portugal, por los años 1560 y 1561*¹⁴.

Efectivamente, dispomos de informação de que Francisco de Borja, a convite do cardeal D. Henrique, em Novembro de 1559, iniciou uma visita ao Colégio do Espírito Santo, em Évora, para chegar, nos começos do ano 1560, a Lisboa e, daqui, passou a visitar o Colégio de Jesus, em Coimbra. Por onde passava, deixava fama de santidade e grande pregador. Em Junho de 1560, na qualidade de Comissário Geral, passando de Coimbra para S. Fins de Friestas, fez escala na cidade do Porto. A notícia da sua presença espalhou-se rapidamente, atraindo elevado número de pessoas à igreja do hospital onde estava hospedado. Celebrou missa e pregou com tal êxito e admiração que *Obispo, Regidores le pidieron que diese dos o tres padres que predicasen en aquella ciudad*. Assim começou a fundação do Colégio de S. Lourenço no Porto¹⁵.

O terceiro aspecto que convém ter presente diz respeito ao alcance científico do tratado: não pretende apresentar-se como um estudo de Retórica, mas, apenas, como uma sùmula de princípios e conselhos práticos, centrados, fundamentalmente, no pregador e elaboração do sermão.

Ao pregador pede-se que tenha, antes demais, temor pela grandeza do ofício, aliada ao conceito da própria indignidade: *Cómo osaré subir a la cátedra de los santos?* Exige-se humildade, pureza de intenção, desconfiança nos talentos próprios para colocar toda a confiança em Deus: *Desconfiando de su ciencia y talento, póngase delante de Dios y pídale ciencia y gracia virtud y fortaleza*.

¹³ *Tratado Breve del modo de predicar el Santo Evangelio*. Agradecemos a gentileza do Professor Doutor José Adriano de Carvalho que nos facilitou a edição de 1964 deste tratado.

¹⁴ *Ibidem*, 438.

¹⁵ Fausto Sanches MARTINS, *O Colégio de S. Lourenço – 1560-1772*, Porto, 1986, 15.

Francisco de Borja dedica os três capítulos seguintes ao sermão: Estudo, meditação e traça do sermão.

O trabalho inicia com a leitura do texto evangélico que deseja pregar, meditado e enriquecido com a interpretação dos doutores e dos santos, entre os quais, destaca as figuras de Santo Agostinho Gregório, Ambrósio, Crisóstomo.

Imitando o esquema inaciano dos Exercícios, apela para a importância da meditação: *Pondere las sentencias y las palabras: quién las dice y a quién se dicen, qué pretenden.*

Concluída a fase da ponderação, passará ao momento decisivo da redação do texto, que deverá iniciar por um breve guião: *Por que la orden y distinción es gran ayuda de la memoria. Y si se lleva mucha ropa y mucha materia indigesta al púlpito, será confusión para el que dice y fastidio sin fruto para el que oye.*

Quanto ao esquema do sermão, é consciente de que surgirão tantas formas quanta a variedade de sujeitos.

O capítulo IV vale, sobretudo, pelos conselhos práticos que refere.

- *Escribir los sermones es prudencia y seguridad y provisión para otros años;*
- *Evitar las frases, lenguaje y palabras afectadas y pulidas, porque maravilla secan el espíritu al que dice y al que oye;*
- *Se debe guardar de arrojar palabras groseras y desusadas;*
- *Y mire que su decir sea casto.*

Apologista do método, aplicado nas aulas, sugerido pela *Ratio Studiorum*, aconselha a repetição do sermão, chegando ao pormenor de indicar que a noite é o momento mais apropriado para esta operação, *porque en despertando se hallan las especies más impresas, y la oración de la mañana podrá ser de la materia que se ha aquel día de predicar.*

Outra medida prática, aconselhada e utilizada, igualmente, no seu “Diário” consiste em assinalar a margem do texto com cruces, sinais ou números, no intuito de memorizar o texto e fixar as ideias com maior segurança: *También esto puede tener su punto en el medio, que es señalar por la margen de lo que se escribe en seis u ocho lugares principales del sermón con unas cruces o letras o numeros; y con acordarse de estas pocas señales se podrá fiar de la memoria en lo demás; y si se olvidase o se perdiese en el sermón, es fácil cosa recurrir a sus letras o numeros.*

Não descuida o momento crucial da subida do pregador ao púlpito, comparando-a à subida de Cristo ao *púlpito y cátedra de la cruz*. Não é por acaso que muitos púlpitos são precedidos de um portal que abrem para uma escada com corrimão, cuja decoração convida o pregador à consciencialização da responsabilidade.

de do ministério que exige pureza de intenção e consciência limpa, aconselhando-o, por isso, a evocar, com humildade e confiança, a força do Espírito Santo: *Veni Creator Spiritus ...*

Uma vez começado o sermão, não se deve preocupar se o auditório é numeroso e deverá estar atento ao sinal dado para concluir. Regra geral o sermão não deveria ultrapassar uma hora. Os gestos e movimento do corpo, conforme ditavam os tratados de retórica, deviam ser sóbrios e moderados. No caso de sentir necessidade de repreender ou denunciar abusos deverá proceder com moderação: *De sabio médico es dorar píldoras, para que el estómago flaco las reciba com suavidad, y no por ser doradas dejarán de hacer efecto*. Estará atento à qualidade de auditório que tem na frente e adaptar-se-á às circunstâncias, pois *es buen aviso que se mida y tantee la doctrina al talle y capacidad de los oyentes*.

Acabado o sermão, o pregador recolherá aos seus aposentos para um exame de consciência, que lhe permitirá descobrir as possíveis lacunas e aproveitará para louvar e dar graças a Deus que se serviu dele como instrumento humano para tão elevado ministério.

Demos relevo ao tratado de S. Francisco de Borja, porque consideramos que atendendo à pessoa e contexto cultural em que foi escrito, funcionou como uma espécie de “Ratio Praedicationis” para a Companhia de Jesus.



Rhetorica Christiana: Imagem da pregação

2 – Géneros de Ministérios da Palavra na Companhia de Jesus

Analisadas as fontes primárias da Companhia de Jesus, que nos fornecem os princípios básicos em que assenta o exercício do Ministério da Palavra, podemos avançar para o estudo sumário das diversas expressões deste ministério entre os Jesuítas. Dado o carisma eminentemente apostólico da Ordem, os rasgos essenciais ficaram traçados, na sua integridade, pelo próprio Santo Inácio de Loiola, conforme transparecem da “Formula Instituti”:

- Missões
- Pregações públicas
- Lições Sagradas
- Conversas piedosas

- Exercícios Espirituais
- Doutrina cristã às crianças e rudes.

A estampa nº 60 da *Vita Beati P. IGNATII LOIOLAE SOCIETATIS IESU FUNDATORIS*, desenhada por P. P. Rubens e gravada por J. B. Barbé, sintetiza, de forma admirável, o conceito tão divulgado dos *Consuetu Ministeria*, legendada com estas palavras: *Sacramentorum piarumque usum Romae renovat, ac rationem pueris tradendi doctrinae christianae rudimenta Romanis in templis, ac plateis induci*¹⁶

Na impossibilidade de incluímos neste estudo cada um dos géneros ministeriais

da palavra, entre os Jesuítas, limitar-nos-emos a uma análise sumária das “Pregações nas igrejas dos Jesuítas”, das “Lições Sagradas” e das “Conversas Religiosas”.

O capítulo das “Missões Populares” e “Ad Gentes” exigiria um estudo específico que ultrapassa os parâmetros deste trabalho. A “Doutrina das crianças” é abordada neste seminário e de forma magistral pelo Professor Doutor José Adriano Freitas de Carvalho.

2.1. Pregação nas igrejas dos Jesuítas

Para o estudo deste tema, utilizaremos os resultados da nossa investigação sobre os Colégios dos Jesuítas de Portugal¹⁷.

Antes, porém, impõe-se um enquadramento histórico da situação problemática da pregação na Igreja a época tridentina, que levou a Companhia de Jesus a tomar decisões rápidas, relativas à organização espacial para a pregação, à frequência dos sermões e ao *modus concinandi* nas suas igrejas. Tomamos como



Ministérios da Companhia de Jesus

¹⁶ *Vita Beati Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris*, Romae, 1609.

¹⁷ Fausto Sanches MARTINS, *A arquitectura dos primeiros colégios Jesuítas de Portugal: 1524-1754.*, Porto, 1994, 2 vols., 976-980.

exemplo das igrejas da Província de Portugal que não diferia, substancialmente, do resto das igrejas da Companhia espalhadas pelo mundo.

É lícito afirmar que, antes do Concílio de Trento, existia na Igreja grande crise no sector da pregação.

Os Bispos, sobre quem recaía o peso principal desta responsabilidade, demoravam anos a chegar às suas Dioceses após a nomeação e, depois de incardinados, ausentavam-se, com frequência, por longos períodos.



Igreja do Gesù: Púlpito da nave

Preferiam dedicar-se aos estudos jurídicos, de que eram excelentes mestres, em vez de aprofundar nas fontes da teologia em ordem à pregação. O clero, mal formado, não possuía a preparação exigida para enfrentar com êxito o Ministério da pregação.

Neste ambiente de crise generalizada, emergiam as Ordens Religiosas, em especial Franciscanos e Dominicanos, detentores do monopólio da pregação, mas que de forma alguma podia ser considerada como modelo. Optava-se por uma pregação abstracta, impregnada de retórica e desligada da vida real dos fiéis que acorriam a ouvi-la. Às vezes, pregava-se em latim, para um público erudito, muito reduzido. Cultivava-se o género de pregação que S. Carlos Borromeu apelidava “*de stampa*” em que o mesmo sermão era proferido repetidamente em vários lugares. Por vezes utilizava-se o púlpito como tribuna de discussão de certos temas académicos. Ficou célebre a disputa do Mistério da Imaculada Conceição, defendido nos púlpitos das igrejas dos Franciscanos e negado nas igrejas dos Dominicanos, gerando a confusão e escândalo dos fiéis.

A Igreja, reunida em Concílio, na cidade de Trento, tomou consciência da gravidade do problema e resolveu enfrentá-lo com decisão. Na V Sessão, publicou o decreto sobre a *Reforma*, legislando no cap. I sobre o modo de instruir-se na base do estudo da Sagrada Escritura e no cap. II sobre os pregadores da Palavra de Deus.

O Concílio dirigiu-se frontalmente a todos os Responsáveis da fé na Igreja nestes termos: “*Mas porque não he menos necessária à Republica Cristã a pregação do Evangelho, do que a lição dos Sagrados Livros e esta é a principal obrigação dos Bispos, Arcebispos e todos os outros Prelados das Igrejas por si*

mesmos se legitimamente não estiverem impedidos, estejam obrigados a pregar o Santo Evangelho”.

Depois dos Bispos e dos responsáveis das paróquias, o Concílio interpelou os membros das Ordens Religiosas, incutindo-lhes o sentido da responsabilidade deste Ministério.

A Companhia de Jesus não sentiu qualquer dificuldade em acolher a mensagem conciliar, visto coincidir com o fim primordial da Instituição: *“Sendo o objectivo e fim desta Companhia percorrer as diferentes partes do mundo, às ordens do Supremo Vigário de Cristo nosso Senhor, ou do Superior da Companhia, para pregar, confessar e utilizar todos os meios possíveis de ajudar as almas”.* (Const. 308).

Igrejas da pregação

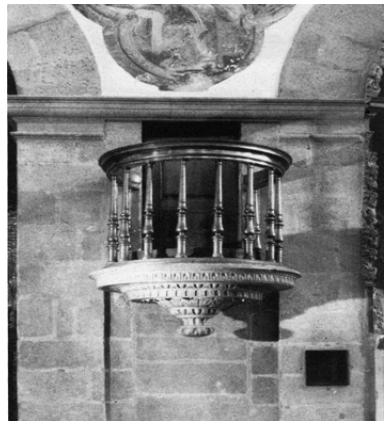
Assumindo-se como Ordem essencialmente Apostólica, os Jesuítas consideraram a pregação da Palavra de Deus como a prioridade de toda a acção pastoral. Tinham consciência de que a batalha principal contra a Reforma Protestante se travava no púlpito. Ao contrário do que frequentemente se escreve, não estava em causa uma reforma de carácter moral mas, sobretudo, uma reforma de sentido teológico.

Daí que, na configuração espacial das suas igrejas, os Jesuítas dedicassem uma especial atenção em criar as condições necessárias às exigências duma igreja de pregação. Émile Mâle definiu as igrejas Jesuítas como *“Églises de la parole”*.

Púlpitos das Igrejas dos Colégios de Portugal

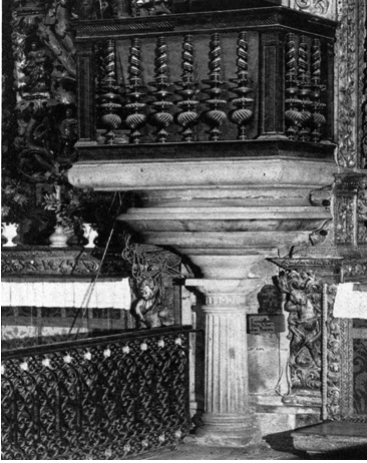


Coimbra



Évora

Púlpitos das Igrejas dos Colégios de Portugal



Braga



Bragança

Outros preferiram utilizar a designação de “*Igrejas Catequistas*”. Expressões coincidentes que revelam, afinal, a função essencial dos templos da Companhia.

O púlpito

Numa igreja configurada, de modo particular, para a pregação da Palavra de Deus, o púlpito constituía o elemento essencial para o exercício deste Ministério.

Segundo as orientações de S. Carlos Borromeu, o púlpito situava-se no ponto central da igreja, em posição elevada, de forma a que o pregador pudesse ser visto e ouvido pela assembleia dos fiéis. A colocação elevada do púlpito foi interpretada por muitos autores como símbolo místico da autoridade e excelência do Ministério e como imitação da subida de Cristo ao Monte para ensinar a doutrina.

Recomendava-se que o púlpito ficasse do lado do Evangelho quer por razões de carácter teológico quer de ordem prática. Efectivamente a proclamação não era mais que o eco e desenvolvimento da Palavra de Deus proclamada no Evangelho. Além disso, a colocação do púlpito nesse lado favorecia o gesto do pregador, cuja mão direita apontava para a maior parte da assembleia situada ao longo da nave. A colocação do púlpito no lado da Epístola, como acontecia nas igrejas de Bragança, Braga e Évora, tinha também a sua explicação: evitar que o pregador virasse as costas ao altar quando proferia o sermão com a Santíssimo Sacramento exposto.

Quanto às formas utilizadas, verifica-se uma evolução progressiva a partir dos modelos de balaustrada do séc. XVII com balaústres de madeiras exóticas e de bronze, como nos púlpitos de Bragança, Braga, Coimbra e Évora, passando pelos exemplares barrocos, de caixa quadrada, da igreja de Santo Antão.

Os púlpitos eram sobrepujados por um dossel cuja função principal consistia em favorecer a acústica, retendo e concentrando a voz do pregador, ao mesmo tempo que servia de suporte decorativo.

Nota-se uma grande diferença entre a sobriedade decorativa dos púlpitos das igrejas Jesuítas de Portugal quando comparados com os modelos flamengos, dotados duma decoração exuberante, onde ressalta o carácter cénico e teatral das figuras representadas. Uma decoração acompanhada de grande riqueza iconográfica em que se exploram os temas essenciais da História da Salvação.

Tribunas

Convocada a assembleia para o sermão, cada grupo instalava-se no lugar destinado. A grande massa de fiéis ocupava o amplo espaço da nave, observando-se as normas gerais da distribuição jerárquica e da separação entre homens e mulheres.

Os Religiosos e estudantes instalavam-se nas tribunas, estrutura arquitectónica desaparecida na Época Medieval e que resurgiu, em força, nas igrejas Jesuítas, passando a constituir uma das notas mais características. Estavam distribuídas à volta da igreja: na capela-mor, nos flancos da nave e por trás da fachada.

As tribunas da capela-mor e do transepto ficavam reservadas para os membros da Comunidade que tinham obrigação de assistir ao sermão no local apropriado: *“Que se observe a regra que obriga a todos a ouvir sermão quando houver na nossa igreja e não falte penitencia aos que faltarem nesta observancia da regra e não forem ouvir do lugar destinado”*. Estava proibido o acesso de seculares às tribunas da Comunidade e, além disso, deviam estar protegidas por gelosias dos olhares indiscretos.

As tribunas laterais e do coro serviam para o grupo de estudantes e da *“gente grave de for a a quem sem queixa se não pode negar”*. Na igreja do Colégio de Évora havia uma tribuna reservada para um grupo particular: *“A 1ª tribuna da frente do púlpito está dedicada aos collegiais da Purificação para della poderem ouvir pregaçam, a qual sam obrigados pollo statuto ouvir na nossa igreja. E quando em algum caso extraordinário esta tribuna que he sua se concedesse a outrem com que elles não houvessem de estar, darselhesa outro lugar de autoridade e decencia ainda que fosse na nossa parte”*.

Sermões

Contariando a prática habitual dos sermões esporádicos e extraordinários, os Jesuítas estabeleceram um calendário contínuo de pregação anual, uniforme para todos os colégios.

As pregações tinham lugar aos domingos até à festa da Santíssima Trindade e nos dias das festas do Cristo Nosso Senhor e da Virgem Nossa Senhora.

A partir do domingo da Santíssima Trindade até ao primeiro domingo de Outubro, decorria o período de “*férias das pregações*”. Contudo, não se devia deixar de pregar nas festas de São Tiago, Santo Inácio de Loiola, Assunção da Virgem Maria e do Orago do colégio.

Habitualmente os sermões tinham a duração de uma hora, cujo tempo era controlado pelo Prefeito de igreja ou pelo sacristão. Noutras circunstâncias, utilizava-se um relógio de areia: “*Os Padres que pregam fora de casa levem os companheiros relógio de areia pera lhe darem sinal acabada a hora da qual não podem passar fora assy como em casa*”.

Como bons psicólogos das massas, os Jesuítas exploravam certos mecanismos de forma a transformar a pregação num espectáculo sensorial que despertasse na assembleia sentimentos de comoção e arrependimento. Entre os meios utilizados, destacava-se o hábito de exhibir perante o povo um “*Passo*” da Paixão de Cristo: “*A experiencia nos mostrou o muito que Deos se servia o mostrarse hum Passo da Paixam nas tardes da Quaresma: assi se deve continuar com esta devoçam tam aceita a este povo precedendo música devota antes e depois da pregação*”. Noutro documento, relacionado com o Colégio de Bragança, temos a confirmação de tratar-se duma prática comum a todos os colégios: “*No fim do sermão da tarde da Quaresma, que se faz na nossa igreja se mostre hum Passo da Payxão de Cristo Senhor Nosso como se costuma em todos os Collegios e Casas desta Provincia*”.

O hábito de exhibir certos instrumentos no momento do sermão poderá explicar a existência de dois púlpitos na maior parte das igrejas Jesuítas: um, do lado do Evangelho, reservado à pregação e outro no lado da Epístola.

2.2. Lições Sagradas

Desde os começos, os Jesuítas tiveram consciência clara de separar a “*Lição*” da “*Pregação*” propriamente dita, considerando-a um ministério diferente, no contexto global dos Ministérios da Palavra de Deus, conforme testemunham os textos da “*Formula Instituti*”⁽¹⁸⁾. Contudo, convém esclarecer que não foram os inventores das “*Lições Sagradas*”. Se consultarmos os textos da Sessão V do Concílio de Trento, 1546, encontraremos a legislação que regulava a instituição de benefícios concedidos às igrejas catedralícias e paroquiais, entre as quais, se

mencionam as “Conferências sobre Sagrada Escritura”. Poder-se-à, inclusive, afirmar que não derivam do próprio Concílio de Trento.

Savonarola, por exemplo, deu, em Florença, uma série de “Lições sobre o Apocalipse” e outros livros da Sagrada Escritura.

Fontes jesuítas mencionam que, paralelamente a esta actividade apostólica desenvolvida por membros da Companhia, religiosos das Ordens Mendicantes mantinham esta prática. Aponta-se o exemplo do P. Fabro, entre os Jesuítas e de um tal Frei Rafael repartirem, diariamente, “Lições Sagradas” sobre a Escritura em Bressanone.

Jerónimo Nadal deu uma série de “Lições” sobre a carta de S. Paulo aos Romanos, em Malhorca, antes de entrar na Companhia.

Estas lições eram, igualmente, prática comum no norte da Europa. Erasmo informa-nos sobre um conjunto de “Lições” repartidas na Catedral de S. Paulo, em Londres. O próprio Lutero, em 1519, pertencendo, ainda, à Ordem de Santo Agostinho, comentou duas séries de sermões sobre o “Génesis” e o “Evangelho de S. Mateus”.

Em conclusão, não sendo os inventores desta prática, contudo, os Jesuítas contribuíram para a sua divulgação, imprimindo-lhe um “modus leccionandi”, que poderíamos concretizar alguns pontos:

- **Conceito:** As “Lições Sagradas”, explicações parenéticas da Escritura, diferenciavam-se das lições escolásticas e distinguiam-se do “Sermão”. Repartiam-se como se formassem um conjunto, uma série, não de forma isolada. Versando sobre a Escritura, tinham lugar na igreja para distingui-las das lições académicas, mas fora do âmbito litúrgico; os destinatários eram preferentemente os leigos.

- **Género Literário:** Separando-se do carácter exortatório do sermão, a “Lição” visava, acima de tudo, a instrução. A prova do carácter instrutivo das lições relaciona-se com o facto de os ouvintes irem equipados com o material necessário para tirar notas. Isto explica que as poucas séries de “Lições” dadas pelos Jesuítas chegaram até nós através dessas notas.

- **Agentes:** De acordo com um dos critérios basilares da Companhia de colocar em cada lugar a pessoa dotada das melhores qualidades para o desempenho de cada função, os superiores tinham particular cuidado em destacar para este ministério aqueles membros que, não estando vocacionados para a pregação, poderiam dar o seu contributo neste campo da instituição religiosa. Membros havia que desenvolviam ambos ministérios, aconselhando-se, porém, que nunca deveriam confundi-los: O conferencista sentava-se numa cadeira, no meio da igreja, no plano do auditório, enquanto que o pregador ocupava sempre o púlpito; o pregador apresentava-se sempre revestido de sobrepeliz e estola, enquanto que o conferencista não envergava qualquer veste litúrgica e utilizava um estilo mais simples e directo.

- **Horário:** Atendendo a que as “Lições” nunca poderiam colidir com o “Sermão”, o P. Polanco estabeleceu normas de equilíbrio na distribuição dos horários: Pela manhã, pregava-se sobre o Evangelho do dia: antes, durante ou depois da missa. Da parte de tarde, repartia-se a série de conferências ou “Lições”.

- **Temática:** Uma vez que escasseiam os textos das “Lições”, os dados que se conhecem a este respeito são muito imprecisos. Supõe-se, contudo, que a grande maioria versasse sobre temas da Escritura, com relevância para o Novo Testamento e particular incidência sobre a “Carta aos Romanos”. Naturalmente que abordavam, igualmente, temas da “Doutrina Cristã” e os “Casos de Consciência”.

Em resumo, poderá afirmar-se que, juntamente com o “Sermão”, a “Doutrina” às crianças, as “Lições” aos adultos constituem os três pilares do Ministério da Palavra na Companhia de Jesus.

2.3. Conversas piedosas

Depois de se referir aos ministérios da pregação, às Lições Sagradas, a “Formula Instituti” acrescenta: *qualquer outro ministério da Palavra de Deus.*

As Constituições da Companhia de Jesus, por diversas vezes, Const. 115, 349, 814 ... referem-se à prática da *Conversa Piedosa* ⁽¹⁹⁾. A Constituição 648 diz de forma expressa: *Esforçar-se-ão também por fazer bem aos indivíduos em conversas piedosas, aconselhando-os, exortando-os à virtude, ou dando-lhes os Exercícios Espirituais.* Por seu lado, a Constituição 814 coloca a “Conversa Piedosa” em plano de igualdade com outras práticas do Ministério da Palavra: *Assim, devem-se cultivar cuidadosamente os meios humanos ou os adquiridos com o próprio esforço, especialmente uma doutrina fundada e sólida, e a maneira de a apresentar ao povo em sermões e lições sacras, e de tratar e conversar com as pessoas ...*

O P. Jerónimo Nadal, que considera Santo Inácio como o grande mentor desta prática religiosa, não duvida enquadrá-la no conjunto dos “Consuetas Ministeria” ao mesmo tempo que oferece um modelo orientador.

Na Companhia, teve outros imitadores e seguidores. S. Pedro Canísio, numa carta que escreve, em 6 de Janeiro de 1583, ao Geral P. Claudio Aquaviva, mostra-se um adepto convicto da conversa devota, louvando Pedro Fabro, a quem considerava modelar nesta prática.

Contudo, o jesuíta de Malhorca transformou-se no grande propulsor deste meio apostólico que, em sua opinião, *requeria as mesmas qualidades do pregador.* Referindo-se a Santo Inácio, recorda que para cativar os primeiros companheiros, em Paris, e orientá-los para os “Exercícios Espirituais”, começou por utilizar a “Conversa piedosa”.

Tal como os outros géneros, a “Conversa piedosa” obedecia a um rimo próprio: requeria, em primeiro lugar, acercar-se das pessoas com simpatia e

desejo espiritual, ao mesmo tempo que se observava o temperamento e carácter da pessoa.

A “Conversa” deveria sempre iniciar por assuntos de interesse do interlocutor. Se era negociante, falava-se de negócios, etc. Santo Inácio, grande mestre deste género, utilizava a seguinte expressão: *entrar por su puerta para salir por la nuestra*.

Se percebia que o interlocutor se afastava dos temas religiosos, deveria apresentá-los com frontalidade, iniciando pelos temas mais agradáveis até chegar às “Últimas Realidades”. A partir daí, a decisão era incontornável, ou acompanhava a conversa, ou desistia e afastava-se.

Tratava-se, portanto, de uma prática pastoral que exigia: paciência, delicadeza, conhecimento psicológico do interlocutor.

Tal como advertimos em relação às “Lições”, encontramos no contexto da época em que nos situamos, séculos XVI-XVIII, modelos epigonais. Cumprenos, em primeiro lugar, realçar, uma vez mais, a figura de Erasmo, reconhecido como um exemplo modelar de utilização da “Conversa religiosa”, na época do Renascimento.

Tiveram grande repercussão cultural as Conversas de Erasmo em Londres. Sabe-se que em 1510, John Colet, deão da Catedral de S. Paulo, em Londres, recebera, como herança do pai, um edifício que devia funcionar como uma escola onde instaurou um programa de ensino humanista inspirado nos modelos italianos. Entre os manuais utilizados na aprendizagem, encontravam-se algumas obras de Erasmo, escritas para os alunos de Colet. Foi nessa altura, estando em Londres, que Erasmo publicou os *Colloquia Familiaria*, em paralelo com o *Convivium profanum* e o *Convivium religiosum*, cuja doutrina era exposta segundo o método humanista do diálogo ou conversa entre vários interlocutores ⁽²⁰⁾.

Os grupos de pessoas que gravitavam à volta de S. Filipe de Neri, ao fundar o “Oratório”, aproximavam-se deste modelo de vida cristã.

A documentação dos Jesuítas é prodiga em textos que relatam situações relacionadas com este tema. Grupos de pessoas que se reuniam nas suas igrejas, onde uma delas começava por fazer uma leitura religiosa de um livro fornecido pelo Irmão Sacristão, que desencadeava uma série de conversas religiosas. Esta situação repetia-se com os pobres que, diariamente, recorriam à esmola e lhes era distribuída na porta do carro.

Nos escritos de Nadal, Fabro e Canísio, aparece uma expressão curiosa relacionada com esta prática: *Ir à pesca*. Todos compreendiam o sentido destas palavras. Assim sendo, grupos de dois a dois saíam à praça pública, iam às prisões e outros lugares, não com a intenção de pregar, mas, apenas, de contactar com o povo. “Iam à pesca”, isto é, lançar a cana com o isco e esperar pela reacção e conduzi-los, posteriormente, para o sermão, confissão e comunhão.

Em diversas circunstâncias, constituiu um trabalho apostólico de grande relevância, nomeadamente, na pastoral com as prostitutas, os viciados no jogo e nas cartas.

Dado a situação específica, no que se refere aos agentes e destinatários deste ministério, as tardes de domingo e dias de festa, quando os sacerdotes, escolares e irmãos coadjutores dispunham de maiores possibilidades, constituíam os tempos mais adequados para “ir à pesca”. Aliás, coincidia com o tempo propício para o encontro com os principais destinatários. Para além dos já citados, era possível contactar, mais facilmente, com operários e pessoas das aldeias que, em dia de festa, vinham até à cidade.

Fausto Sanches Martins

Abstract:

This paper focuses on the principle of identity of the Company of Jesus. We begin by analysing the references found in sources relating to the Company's foundation. As it is practically impossible to cover all the genres relative to the Ministry of the Word in the Jesuit context, we have selected in particular preaching in churches, sacred lessons and spiritual conversations.

